



CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.534/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 11 / 11 / 2021
Às 10 h 00 min
Neuro
Assinatura do Recebedor

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Silvio Stênio Leite, no loteamento Santa Edwirges, no Bairro Riacho São Francisco, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SILVIO STÊNIO LEITE**, a rua popularmente conhecida por "RUA K", localizada no Loteamento Santa Edwirges, Bairro Riacho São Francisco, Município de Canindé-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei Nº 224/2021, de 19 de Outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo.